



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIVISÃO DE PROCESSO SELETIVO**

EDITAL Nº 041/2024 – PROGRAD/UEAP

**LINK PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA
OBJETIVA**

A Universidade do Estado do Amapá - UEAP, representada pela Magnífica Reitora Katia Paulino dos Santos no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 3.155, de 04 de julho de 2022, bem como pelo Regimento Geral da Universidade, e com base no Art. 5º, Incisos I e II, da Resolução nº 421/2019 – CONSU/UEAP, considerando o **Processo Seletivo para a seleção de Monitores com Bolsa Remunerada e Voluntários do Programa Institucional de Bolsa de Monitoria (PS PROMONITORIA)**, torna público o **Link para interposição de recurso contra o Resultado Preliminar da Prova Objetiva**, conforme a seguir:

1. A partir do Resultado Preliminar da Prova Objetiva, **o candidato terá prazo de 24 horas para interposição de recurso, das 00h00min até 23h59min do dia 10/12/2024, conforme Cronograma de Atividades do Edital de Reabertura.**
2. Serão apreciados somente os recursos devidamente fundamentados.
3. Será admitido um único recurso por candidato.
4. Esgotado o prazo para recurso, não serão aceitos requerimentos a fim de contestar o Resultado Preliminar da Prova Objetiva.
5. Serão indeferidos os recursos que:
 - a) cujo teor desrespeite os envolvidos na condução do Processo Seletivo.
 - b) estejam em desacordo com as especificações contidas neste Edital.
 - c) a fundamentação não corresponda o Resultado Preliminar da Prova Objetiva.
 - d) não tenha anexado a documentação necessária para avaliação do candidato.
6. **Link de acesso a página de recurso <https://forms.gle/HopG7z3VryD6M3fF7>.**

Macapá-AP, 09 de dezembro de 2024.

Prof.^a Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora